



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 336***

*de 12 de agosto de 1975*

### **"Autoriza a Assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Coxim e a CEMAT, relativo a transferência da Cobrança da Taxa de Iluminação Pública"**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 336/1975 - 12 de agosto de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*